



## EDITAL Nr 68/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:Jzdavm5A6e

### Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 06 a 10 de junho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), a ser realizado no 14ºBBM - Xanxerê.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD)
Coordenador da atividade de ensino	Capitao BM Alan Delei Cielusinsky
	Contato: (49) 99110-3463 e coordiad@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	06 a 10 de junho de 2022
Período da atividade de ensino	20 a 24 de junho de 2022
Local de apresentação dos alunos	SC - 480, S/N, Linha Barro Preto, Xanxerê - Centro De Referência Em Desastres Urbanos - CRDU
Data e hora de apresentação dos alunos	20/06/2022 07:00h
Carga horária total	60 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de deslizamentos de terra

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ºBBM	4
4ºBBM	4
8ºBBM	4
10ºBBM	4
13ºBBM	4

EXTERNAS	4
Total	24

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
  - (a) Ser da ativa.
  - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### 3.2 Requisitos Complementares

Preferencialmente ser integrante da Força Tarefa.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 06/06/2022 às 19:00h de 10/06/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 14\_b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, de acordo com seus critérios ou conveniência.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 13/06/2022.

## **7 ATIVIDADES PRELIMINARES**

Não haverá.

## **8 LOGÍSTICA**

### **8.1 Diárias Militares:**

Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

### **8.2 Alimentação:**

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

### **8.3 Hospedagem:**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

### **8.4 Diárias de Curso:**

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### **8.5 Transporte:**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

#### 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

##### a) Materiais individuais:

- (a) Capacete FT (obrigatório)
- (b) Óculos de segurança (obrigatório)
- (c) Luva de raspa ou semelhante (obrigatório)
- (d) Apito (obrigatório)
- (e) Lanterna de cabeça com pilhas reserva (obrigatório)
- (f) Apostila impressa ou notebook (obrigatório)
- (g) Fardamento reserva 5A ou EPI Multimissão (obrigatório)
- (h) Bota Cano Alto (obrigatório)
- (i) Barraca padrão FT (obrigatório)
- (j) Saco de dormir (obrigatório)
- (k) Isolante Térmico/colchão inflável (obrigatório)
- (l) Joelheira e cotoveleira (opcional)
- (m) Capa de chuva (opcional)
- (n) Conjunto neoprene (opcional)
- (o) Protetor solar (opcional)
- (p) Repelente de insetos (opcional)
- (q) Protetor auricular (opcional)
- (r) Bandana tubular (opcional)

##### b) Materiais coletivos:

A lista de materiais coletivos será encaminhada após a divulgação do resultado das inscrições.

## 9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- b) Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- c) As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F005LUS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 18/05/2022 às 14:05:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODMyOF84MzQ0XzlwMjJfRjAwNUxVUzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008328/2022** e o código **F005LUS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.